

EDITAL № 23/2021 – SEECT/FAPESQ/PB CHAMADA PARA SELECIONAR PESQUISADORES PARA COMPOR O PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições da Chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar a função de Pesquisador para atuação no Projeto Paraíba Humana e Inteligente Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido.
- 1.2 Poderão participar da Seleção para exercer a função de pesquisador, servidores públicos de cargos docentes ou técnicos, estudantes do ensino superior da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) ou do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) ou pesquisadores que tenham vínculo com grupo de pesquisa da UFPB ou IFPB interessados em trabalhar no projeto, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 Análise de currículo; Etapa 2 Entrevista).
- 1.4 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.
- 1.5 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no site da FAPESQ, em www.fapesq.rpp.br.
- 1.6 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema SIGFAPESQ, disponível no endereço eletrônico da FAPESQ, <u>www.sigfapesq.ledes.net.</u>

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções elencadas e descritas de acordo com a Tabela 1, para o Projeto Paraíba Humana e Inteligente Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido.







2.2 O perfil geral e específico mínimo necessário para cada vaga que compõem esta Chamada Pública bem como as competências a serem desenvolvidas constam da Tabela 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.
- 3.1.1 Para realizar a inscrição no Edital é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net.
- 3.2 Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas na cidade de Campina Grande PB.
- 3.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 4.1, o candidato deverá:
- 3.3.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: https://sigfapesq.ledes.net.
- 3.3.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF:
- 3.3.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF;
- 3.3.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 3.3.2.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 4.1, e de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 5.1.
- 3.4. O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.
- 3.5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.







- 3.6. Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.
- 3.6.1. Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.
- 3.7 A FAPESQ não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.
- 3.8 Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail <u>programas-projetos@fapesq.rpp.br</u> no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30; sextas-feiras das 8h às 13h.
- 3.9. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.
- 3.10. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 3.11. Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.
- 3.12. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada (quando aplicável).
- 3.13. Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 3.13.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 3.13.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 3.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- 3.13.3 Cometer falsidade ideológica;
- 3.13.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 3.13.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;







- 3.13.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- 3.13.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- 3.14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por no envio da documentação comprobatória.
- 3.15 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 3.3.
- 3.16 Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 3.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve enviar uma nova inscrição.
- 3.17 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.
- 3.18 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas dos profissionais envolvidos nas atividades do Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido oferecidas por este Edital estão previstas na tabela apresentada abaixo:

Tabela 1. Perfis e requisitos exigidos para cada uma das vagas ofertadas.

GRUPO DE TRABALHO	FUNÇÃO	QTD. DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	PERFIL GERAL	PERFIL ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	VIGÊNCIA
Grupo de Trabalho de Mapeamento Tecnológico e Educacional	01 - Engenheiro de Software Sênior / Arquiteto de software Sênior	02	Coordenar o trabalho de mapeamento junto aos órgãos do governo estadual.	Nível superior (Público-alvo: graduado em computação ou áreas afins): R\$ 1.500,00	É obrigatório, que o(a) bolsista tenha experiência na área de engenharia de software (desenvolviment o de software), experiência em mapeamento tecnológico, experiência em escrita de propostas de projeto e relatórios técnicos, e desejável conhecimento	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







FUNDAÇ	AU DE AP	OIO A I	PESQUISA I	DO EQTADO	DA PARAIE	SA - FAP	<u> ESU</u>
					em PDTI e LGPD.		
	02 - Especialista em Tecnologias Educacionai s	01	Coordenar o trabalho de mapeamento junto aos órgãos do governo estadual.	Nível Superior (Público-alvo: graduados pedagogia ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista possua experiência na área pedagógica/edu cacional, experiência em ensino a distância, conhecimento de tecnologias educacionais e experiência com escrita de projetos e relatórios técnicos. É desejável conhecimento básico sobre psicologia educacional para entendimento de comportamento de usuários.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	03 - Desenvolve dor de Software Junior	06	Colaborar com a coordenação e realização do mapeamento, auxiliar no suporte tecnológico, elaborar estratégias para futuras soluções tecnológicas, realizar integração e acompanham ento das atividades entre os outros grupos de trabalho e entre a nossa equipe e a SEECT/PB.	Nível Médio (Público-alvo: Aluno de Graduação em computação, ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável, mas não obrigatório, que o(a) bolsista possua conhecimento básico em diferentes tecnologias utilizadas para sistemas Desktop, Web e aplicativos, bem como experiências com projetos de pesquisa e escrita de relatórios técnicos e mapeamento de processos.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	04 - Designer Multimídia Junior	02	apoiar a coordenação no mapeamento, na análise de usabilidade de projetos da SEECT/PB e no suporte gráfico e documental do projeto,	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em mídias digitais ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejáveis conhecimentos em avaliação de usuários tais	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







FUNDAÇ	ÃO DE AP	OIO A F	PESQUISA I	DO ESTADO	O DA PARAÍE	BA - FAP	ESQ
			apoiar a coordenação no mapeamento, na análise de usabilidade de projetos da SEECT/PB e no suporte gráfico e documental do projeto.		como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.		
Grupo de Trabalho de Estudo sobre o Uso de Recursos Tecnológicos para Ensino Remoto e	05 - DevOps	01	Atuar na gerência de configuração dos recursos técnicos a serem utilizados pela equipe durante a execução de todas as quatro fases do estudo	Nível Superior (Público-alvo: graduados computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista possua conhecimento em na configuração e administração de ambientes computacionais e instalação e atualização de aplicações e software básico, e desejável possuir noções de integração e implantação contínua de serviços web.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
Híbrido durante a Pandemia	06 -Analista de Sistemas Pleno	02	Atuar, com foco tecnológico, no mapeamento, projeção, seleção e adaptação de abordagens e modelos tecnológicos usados no ensino híbrido no Brasil e em outros países durante a pandemia.	Nível Superior (Público-alvo: graduados computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório, que o(a) bolsista tenha experiência na área de análise e desenvolviment o de software, e desejável experiência em prospecção tecnológica e escrita de relatórios técnicos e estudos comparativos.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
Estudo sobre o Uso de Recursos Tecnológicos para Ensino Remoto e Híbrido durante a Pandemia.	07 - Analista Pedagógico Pleno	02	Atuar, com foco pedagógico, no mapeamento, projeção, seleção e adaptação de abordagens e modelos tecnológicos usados no ensino híbrido no Brasil e em outros países durante a pandemia	Nível Superior (Público-alvo: graduados pedagogia ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório, que o(a) bolsista tenha experiência em gestão educacional, e desejável que tenha conhecimentos em utilização e/ou implantação de modelos híbridos e remotos de ensino.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







FUNDAÇ	AU DE AF	OIO A I		DO ESTADO	DA PARAIE	DA - FAP	_SQ
	08 - Analista Pedagógico Júnior	01	Colaborar com a Coordenação na realização do mapeamento pedagógico, auxiliar no suporte técnico específico, apoiar a elaboração de documentaçã o e relatórios técnicos e apoiar a realização das atividades do estudo.	Nível médio (Aluno de graduação em educação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável que tenha experiência de atuação em escolas da rede pública e particular.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	09 - Desenvolve dor de Software Júnior	01	Assessorar os participantes como consultores para deficiências visuais e auditivas, com um deles sendo intérprete de libras, assessorando na avaliação de acessibilidade dos sites e ferramentas, no treinamento e capacitação da equipe de funcionários da Secretaria de Educação, e na organização nas ações (4) e (5).	Nível médio (Aluno de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável, mas não obrigatório, que o(a) bolsista possua conhecimento básico em diferentes tecnologias utilizadas para desenvolviment o de aplicações desktop, web e aplicativos móveis.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho	10 - Desenvolve dor de sistemas multimídia Júnior	05	Colaborar com a Coordenação, responsabiliza r-se pelo desenvolvime nto de software.	Técnico de Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	Desejável experiência com desenvolviment o de aplicações com conteúdo multimídia (em especial áudio).	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
do Cine Modelo	11 - Desenvolve dor de sistemas multimídia Pleno	01	colaborar com a Coordenação, responsabiliza r-se pela documentaçã o e pelos testes, responsabiliza	Nível Superior (Público-alvo: bolsista graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista tenha conhecimento em desenvolviment o de software com as linguagens	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







FUNDAÇ	AU DE AP	OIO A I		DO ESTADO	<u>DA PARAIE</u>	SA - FAP	<u> </u>
			r-se pelo projeto pelos módulos de interação homem- máquina.		C/C++. Desejável experiência com desenvolviment o de aplicações com conteúdo multimídia (em especial áudio).		
	12 - Cientista de Dados com noções de Desenvolvi mento Web	01	Captura, manipulação e visualização de dados e colaborar com a Coordenação, responsabiliza r-se pela documentaçã 0.	Nível Superior (Público-alvo: bolsista graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em ciência de dados (visualização e processamento) , front-end e back-end para desenvolviment o de sistemas web	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho de Dados para a Tomada de Decisão	13 - Cientista de Dados Júnior com noções de Desenvolvi mento Web	02	Captura, manipulação e visualização de dados	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É obrigatório que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em ciência de dados (visualização e processamento) e banco de dados e desejável conhecimento em front-end e back-end para desenvolviment o de sistemas web	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	14 - Desenvolve dor(a) Web Júnior	01	Desenvolvedo r de software de back-end de sistemas Web.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em front-end e, preferencialmen te, em back-end para desenvolviment o de sistemas web	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	15 - Desenvolve dor(a) Web Júnior	01	Desenvolvedo r de software de front-end de sistemas Web.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em back-end e, preferencialmen te, em front-end para desenvolviment o de sistemas web	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







FUNDAÇ/	AO DE AP	OIO A I	PESQUISA	DO ESTADO	<u>DA PARAIE</u>	BA - FAP	ESQ
	16 - Designer WEB Sênior - Mestrando(a)	01	Desenvolver atividades na área de design gráfico.	Nível Superior (Público-alvo: bolsista graduado em mídias digitais, jornalismo, comunicação social ou áreas afins): R\$ 1.500,00	É obrigatório que o(a) bolsista tenha experiência com a especificação de interfaces WEB, preferencialmen te para o público-alvo infantil.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho de Materiais Didáticos Digitais Interativos	17 - Analista Pedagógico Sênior - Mestrando(a)	01	Colaborar com a Coordenação, auxiliar na definição do material didático e responsabiliza r-se pela documentaçã o desta meta	Nível Superior (Público-alvo: Bolsista licenciado e pós- graduando em Matemática ou com experiência científica equivalente comprovada): R\$ 1.500,00	É obrigatório que o(a) bolsista tenha conhecimento e/ou experiência na especificação e construção de materiais didáticos para a disciplina de Matemática do Ensino Fundamental.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	18 - Desenvolve dor(a) Web Júnior	03	Desenvolvedo r de software de front-end de sistemas Web com foco em interface.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável que os(as) bolsistas tenham experiência com a construção de interfaces WEB responsivas e suas tecnologias.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	19 - Desenvolve dor(a) Web Júnior	03	Desenvolvime nto de material didático digital interativo para a Web com foco na programação.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável que os(as) bolsistas tenham experiência com a implementação de aplicativos para a WEB com JavaScript.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	20 - Desenvolve dor(a) para TV Digital Interativa (Ginga) Júnior	02	Desenvolvime nto de material didático digital interativo para TV Digital.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável que o(a) bolsista(as) tenha conhecimento em back-end e, preferencialmen te, em front-end para desenvolviment o de sistemas web	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







FUNDAÇ	AU DE AF	OIO A I		DO ESTADO	DA PARAIL	DA - LAL	LOW
	21 - Desenvolve dor de Software/Fr ont End	02	gerência de configuração responsável pela automação e monitorament o em todas as fases da pesquisa dos softwares, da integração, teste, liberação para implantação e gerenciament o de infraestrutura de desenvolvime nto e produção.	Nível superior (Público-alvo: Graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista possua conhecimento em diferentes tecnologias utilizadas para o desenvolviment o frontend de aplicações web e móvel.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
Grupo de Trabalho de Evolução Tecnológica e Experiência do Usuário	22 - Gerente de Configuraçã o	01	gerência de configuração responsável pela automação e monitorament o em todas as fases da pesquisa dos softwares, da integração, teste, liberação para implantação e gerenciament o de infraestrutura de desenvolvime nto e produção.	Nível superior (Público-alvo: Graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista possua conhecimento em diferentes tecnologias utilizadas para a configuração de ambiente, manutenção de banco de dados, além de integração e implantação contínua de serviços web.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	23 - Desenvolve dor de Software/Ba ckend	02	Desenvolvedo r de software Web.	Nível superior (Público-alvo: Graduado em computação ou áreas afins): R\$ 2.000,00	É obrigatório que o(a) bolsista possua conhecimento em diferentes tecnologias utilizadas para o desenvolviment o backend de aplicações web e móvel, e conhecimentos em banco de dados, segurança ou teste.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	24 - Designer Pleno	01	Designer de interfaces na área de sistemas Web e multimídia.	Nível superior (Público-alvo: Bolsistas graduados em mídias digitais, computação	É obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







<u>FUNDAÇ</u>	<u>AO DE AP</u>	<u> </u>	PESQUISA	DO ESTADO	DA PARAIE	<u> 3A - FAP</u>	ESQ
				ou áreas afins: R\$ 2.000,00	aplicativos, e conhecimentos em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.		
	25 - Analista de Interface do usuário	01	Designer de interfaces na área de sistemas Web e multimídia.	Nível superior (Público-alvo: Bolsistas graduados em mídias digitais, computação ou áreas afins: R\$ 2.000,00	É obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência em teste de software, interface e user experience .	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	26 - Estagiário Computaçã o (Teste de software)	02	Colaborar com a Coordenação, responsabiliza r-se pela documentaçã o e testes dos produtos de software desta meta	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável, mas não obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com testes manuais e automáticos.	20h/ semanais	SET//2021 a MAR/2022
	27 - Estagiário Computaçã o (desenvolvi mento web)	06	desenvolvedor de software de sistemas Web.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável, mas não obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com o desenvolviment o de aplicações web ou móvel.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	28 - Estagiário Computaçã o (Desenvolv edor Acessibilida de)	02	Colaborar com a gerência de configuração dos produtos de software desta meta.respons abilizar-se pelos aspectos de acessibilidade do código das aplicações Web e Mobile	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável, mas não obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com o desenvolviment o front end de sistemas web ou móvel utilizando padrões de acessibilidade.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022
	29 - Estagiário Mídias (design)	02	Auxiliar no design das interfaces e avaliações de acessibilidade necessários para os entregáveis.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em mídias digitais, computação ou áreas afins): R\$ 800,00	É desejável mas não obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejável conhecimentos em avaliação de	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022







 ,						
				usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade,		
				acessibilidade, etc.		
30 - Gerente de design e produto (DesignOps)	01	Colaborar com a gerência de configuração dos produtos de software desta meta.	Nível Médio (Público-alvo: alunos de graduação em computação ou áreas afins): R\$ 1.500,00	É obrigatório, que o bolsista(a) tenha experiência com levantamento de requisitos, planejamento e prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejáveis conhecimentos em avaliação de usuários.	20h/ semanais	SET/2021 a MAR/2022

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão classificados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e por meio dos seguintes pesos e critérios:
- 5.1.1 Etapa Análise de currículo: comprovação de experiência por meio de análise curricular, de caráter classificatório, valerá até 6 (seis) pontos, sendo avaliada pelos seguintes aspectos:

5.1.1.1 PERFIS NÍVEL SUPERIOR

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em qualquer área, restrito a um curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em qualquer área, restrito a um curso.	1,0
Experiência de trabalho no Projeto Paraíba Humana e Inteligente no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital.	1,0
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 4 (anos) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	2,0

5.1.1.2 PERFIS NÍVEL MÉDIO







ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração ou diploma de curso superior na área descrita no edital para a vaga pleiteada, limitada a dois cursos.	2,0
Experiência de trabalho no Projeto Paraíba Humana e Inteligente no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital	1,0
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício da função do ENCARGO e/ou FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 pontos para cada ano.	2,0
Rendimento acadêmico (RA) descrito no histórico escolar atualizado.	RA*0,1

5.1.2 - Etapa Entrevista: A adequação do perfil do candidato com o projeto e a vaga pleiteada será realizada por meio de entrevista e valerá até 4 (quatro) pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:
- 6.1.1 Membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica conforme o § 1º do Art. 5º da Lei nº 10.700, de 31 de maio de 2016;
- 6.1.2 Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
- 6.1.3 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 5.1.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ/PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.
- 7.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.
- 7.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do sistema SIGFAPESQ, no endereço https://sigfapesq.ledes.net ou pelo e-mail projetos@fapesq.rpp.br, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 7.4 O resultado dos recursos interpostos será publicado no site da FAPESQ, no endereço <u>www.fapesq.rpp.br</u>.







7.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial e no site da FAPESQ, no endereço www.fapesg.rpp.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Os aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT).
- 9.2 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.
- 9.3 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.
- 9.4 O candidato aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ.
- 9.5 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: http://fapesg.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesg-maio-2020.pdf/view.
- 9.6 Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

- 10.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais no referido Projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do projeto.
- 10.2 As ações também serão monitoradas pela FAPESQ-PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou na forma presencial, por diligência in loco.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõem a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.







- 11.2 A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidas pela Gerência do Grupo de Trabalho, o bolsista poderá ser desligado do Projeto mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto Paraíba Humana e Inteligente.
- 11.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Programa.
- 11.4 O afastamento do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.
- 11.5 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

12. DAS VAGAS

- 12.1 Serão ofertadas 59 (cinquenta e nove) vagas mais o cadastro reserva para este edital.
- 12.2 O número de bolsas por perfil está limitado. Caso a demanda solicitada seja maior que a disponível, o candidato do cadastro de reserva (CR), pode ser convocado respeitando-se o item 6.1.
- 12.3 Os candidatos classificados terão carga horária definida conforme o edital, e uma bolsa incentivo de acordo com o perfil descrito na Tabela 1, deste edital.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- 13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Paraíba Humana e Inteligente.
- 13.5 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

14. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data	Local/Horário
-------	------	---------------







i ouprâro pe vi olo vi fodolov po folypo pvi vivipv i vi fod							
Data de publicação do Edital	9 de agosto de 2021	21 <u>www.fapesq.rpp.br</u>					
Período de inscrições	10 a 12 de agosto de 2021	https://sigfapesq.ledes.net até as 18h					
Convocação para Entrevista	13 de agosto de 2021	www.fapesq.rpp.br					
Entrevistas	16 a 17 de agosto de 2021	Reunião remota com horário e link para reunião divulgado junto a convocação.					
Resultado Prévio da homologação das Inscrições e Análise Curricular	18 de agosto de 2021	www.fapesq.rpp.br					
Interposição de Recurso	19 de agosto de 2021	https://sigfapesq.ledes.net					
Resultado Definitivo Processo Seletivo	20 de agosto de 2021	www.fapesq.rpp.br					

Campina Grande, 09 de agosto de 2021.

Roberto Germano Costa Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

> João Azevedo Lins Filho Governador da Paraíba







ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Motivo do Recurso:				
Justificativa do Recurso:				
		,	de	de 2021.
	ASSINATURA D	O(A) CAND	DATO(A)	-



